



**Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas**

CEP: 37.310-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18 684 217/0001-23

LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2024.

*"Denomina espaço público -  
"Ponte Ana Carolina da Silva."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS-MG, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** A Ponte que corta o Povoado da Fazenda do Adolfo, na Zona Rural deste município, passa a denominar-se "Ponte Ana Carolina da Silva".

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas/MG, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2024.

José Francisco Matos e Silva  
Prefeito Municipal

Av. Dom Silvério, 170, Centro - Bom Jardim de Minas - MG CEP 37.310-000  
Telefone: (32) 3292 - 1601 E-mail: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br